

Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira
Escola de Pós-graduação em Saúde
Instituição Civil Filantrópica

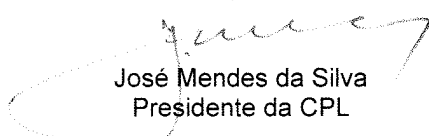


PROCESSO LICITATÓRIO nº 017/2019 – Convênio nº 882486/2019 – DSEI/PE
COTAÇÃO ELETRÔNICA PRÉVIA DE PREÇOS Nº 017/2019 – Abertura: 17/10/2019 – as 09:00 horas


Ata da Sessão de Abertura de Propostas de Preços e Documentação de Habilitação Apresentada Pelas Licitantes Abaixo Relacionadas.

Às 09:00hs (nove horas) do dia 17 de outubro de 2019, realizou-se na sala da Diretoria de Contratos e Convênios do IMIP, localizada no 1º Andar do Centro Administrativo Orlando Onofre, localizado na Rua dos Coelhoos, nº 300, Boa Vista, Recife/PE, o recebimento dos envelopes contendo as Propostas de Preço e Documentação de Habilitação referentes a Cotação Prévia de Preço, acima identificada, e regida pelo Decreto nº 6170, de 25 de Julho de 2007 e Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, cujo objeto consiste na contratação de Pessoa Jurídica para Serviço de Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para evento, programado entre o DSEI/PE e a Coordenação de Saúde Indígena do IMIP. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente da CPL, Sr. José Mendes da Silva auxiliado pela Equipe de Apoio formada por Jean Hallyson Vicente Ferreira e Marta Bezerra Batista. Iniciados os trabalhos, aberto o envelope nº 01 com os documentos de habilitação da empresa: DRF DA SILVA HORTIFRUTI - ME, CNPJ nº 18.587.458/0001-54, para o check-list dos documentos apresentados pela licitante, os documentos foram apresentados de acordo com o exigido no Edital item 4. Em seguida foi aberto o envelope nº 02 com a proposta de preços da licitante: - DRF DA SILVA HORTIFRUTI - ME, valor ofertado foi de R\$ 17.990,00, cujo valor está compatível com os preços da pesquisa de mercado. Assim sendo, o resultado foi o seguinte: De acordo com o item 7.1 do Edital, a empresa: DRF DA SILVA HORTIFRUTI - ME, (única concorrente) foi declarada a vencedora deste processo licitatório por ter cumprido todas as exigências edital. Nada mais tendo a acrescentar, o Presidente da CPL abriu o prazo legal para recurso, e assim os trabalhos foram encerrados.

Recife, 18 de outubro de 2019.


José Mendes da Silva
Presidente da CPL

Jean Hallyson Vicente Ferreira
Equipe de Apoio


Marta Bezerra Batista
Equipe de Apoio